



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pvmgaucha@tcheturbo.com.br

EDITAL Nº 01/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA, PORTUGUES/INGLÊS, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E HISTÓRIA; MONITOR DE CRECHE; COORDENADOR PEDAGÓGICO; MOTORISTA DE ONIBUS OU SIMILARES; AGENTE MONITOR DO PIM; AGENTE VISITADOR DO PIM; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; ODONTÓLOGO E NUTRICIONISTA

Celso José Dal Cero, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, juntamente com a Comissão designada pela Portaria nº 035/2017, FAÇO SABER, aos interessados, através do presente Edital, que estarão abertas, no período de 16 a 19 de janeiro de 2017, as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, com o objetivo de selecionar servidores em caráter temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2.407/2017, conforme segue:

| Cargo | Vagas | Habilitação para provimento | Horas Semanais | Vencimento Básico (RS) |
|--|--------------|---|-----------------------|-------------------------------|
| Professor Anos Finais Ensino Fundamental Disciplina Educação Física | 01 | Curso Superior de Licenciatura plena correspondente a área de conhecimento específica da disciplina, concluído. | 20 | 1.067,83 |
| Professor Anos Finais Ensino Fundamental Disciplina Língua Portuguesa/Inglês | 01 | Curso Superior de Licenciatura plena correspondente a área de conhecimento específica da disciplina, concluído. | 20 | 1.067,83 |
| Professor Anos Finais Ensino Fundamental Disciplina Ciências Biológicas | Até 02 | Curso Superior de Licenciatura plena correspondente a área de conhecimento específica da disciplina, concluído. | 20 | 1.067,83 |
| Professor Anos Finais Ensino Fundamental Disciplina História | 01 | Curso Superior de Licenciatura plena correspondente a área de conhecimento específica da disciplina, concluído. | 20 | 1.067,83 |



| | | | | |
|----------------------------------|--------|--|----|------------|
| Monitor de Creche | 02 | Curso Médio Normal (Magistério) ou ter concluído no mínimo o 5º Semestre da Graduação de Pedagogia. | 40 | 1.277,85 |
| Coordenador Pedagógico | Até 03 | Formação em Curso Superior de graduação em Pedagogia com habilitação específica para administração, supervisão ou coordenação ou outra licenciatura com pós-graduação específica, na forma requerida pela LDB – LF 9394/96 e alterações. | 20 | 1.067,83 |
| Motorista de Ônibus ou Similares | Até 03 | Nível de 4ª série do Ensino Fundamental e carteira de habilitação categoria “D” | 40 | 1.277,85 |
| Agente Monitor do PIM | 01 | Curso Superior nas áreas de Saúde, Educação ou Assistência Social | 40 | 1.040,79 |
| Agente Visitador do PIM | Até 03 | Ensino Médio completo | 40 | 867,32 |
| Agente Comunitário de Saúde | 01 | Ensino Fundamental completo e residir na micro-área 03* | 40 | 1.018,63 |
| Odontólogo | 01 | Curso Superior em Odontologia e habilitação legal para o exercício da profissão. | 40 | 3.994,27** |
| Nutricionista | 01 | Curso Superior em Nutrição e habilitação legal para o exercício da profissão. | 20 | 1.641,78 |

* Micro-área 03 – Linha São Miguel, Linha Pouso Alegre, Linha Bonita e Linha Saudades da Serra.

** O vencimento básico será acrescido de Gratificação PSF Odontológico – GPSFO.

1 - NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTES CERTAMES SELETIVOS:

1.1 - O processo reger-se-á em todas as suas fases, pelas normas expressas neste Edital, bem como pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, pelo Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, pelo Plano de Carreira do Magistério, pela Lei Municipal nº 2.407/2017, pela LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais legislações pertinentes e alterações que possam ter ocorrido na legislação citada.



2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão protocoladas na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha/RS, **no período de 16 à 19 de janeiro de 2017**, no horário **das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**.

2.2 - Os candidatos poderão inscrever-se somente para um dos cargos presentes no Edital.

2.3 - Para inscrever-se no Processo Seletivo o candidato deverá ter tomado conhecimento das normas presentes neste edital, possuir 18 anos completos até a data de encerramento das inscrições, ser brasileiro nato ou naturalizado, comparecer ao local de inscrição no dia e horários previstos no item 2.1, preencher a ficha de inscrição e anexar a documentação abaixo descrita:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, emitido em data anterior ao ato de inscrição, para os cargos que exigem nível superior; e do histórico escolar para os demais cargos, e demais documentos necessários a comprovação da habilitação exigida para o cargo se houver (ex: carteira de motorista, habilitação legal para o exercício da profissão, etc.).
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Cópia de quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral);
- f) Cópia de quitação militar (sendo sexo masculino);

2.3 - A inscrição terá de ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração, devidamente registrada em Tabelionato, com poderes específicos. Não serão aceitos pedidos de inscrições por correspondência.

2.4 - As inscrições serão gratuitas para todos os candidatos.

2.5 - Se usar a especialização como pré-requisito para inscrição, não será contado como pontuação de títulos.

3 - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

A presente seleção se dará exclusivamente pelo critério da Titulação entre os candidatos que tiverem a sua inscrição regular e homologada.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

A prova de títulos será realizada no dia **24 de janeiro de 2017**, podendo estender-se o prazo, conforme o número de inscritos e se constará da valoração dos títulos na forma que segue:

I - CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA, PORTUGUES/INGLÊS, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, HISTÓRIA E COORDENADOR PEDAGÓGICO

| ITEM | TÍTULOS | PONTOS | MÁXIMO |
|------|--|--------------------|--------|
| I | Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado ou Doutorado | 20 | 20 |
| | Pós-graduação lato sensu (especialização) na área de educação e com duração mínima de 360 horas | 20 | 20 |
| II | Certificado de participação em curso, seminário, simpósio, congresso, evento, formação continuada, relacionados a área de atuação, nos últimos 05 (cinco) anos | - | 30 |
| | a) Acima de 60 horas | 12 | |
| | b) De 41 a 60 horas | 08 | |
| | c) De 21 a 40 horas | 06 | |
| | d) Até 20 horas | 04 | |
| III | a) Publicações de textos na área de educação em Jornais na Área Específica ou em Educação | 05 | 10 |
| IV | Experiência profissional na área de atuação* | Até 1 ano | 5 |
| | | De 1 a 3 anos | 15 |
| | | A partir de 3 anos | 20 |

* A experiência profissional deverá ser comprovada na área em que se inscreveu.

II - MONITOR DE CRECHE

| ITEM | TÍTULOS | PONTOS | MÁXIMO |
|------|--|--------|--------|
| I | Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado ou Doutorado | 10 | 10 |
| II | Pós-graduação lato sensu (especialização) na área de educação e com duração mínima de 360 horas | 10 | 10 |
| III | Curso Superior em Pedagogia Completo | 10 | 10 |
| IV | Curso Normal (Magistério) Completo | 10 | 10 |
| V | Curso Superior em outras áreas da Educação Completo | 10 | 10 |
| VI | Certificado de participação em curso, seminário, simpósio, congresso, evento, formação continuada, relacionados a área de atuação, nos últimos 05 (cinco) anos | - | 30 |
| | a) Acima de 60 horas | 12 | |



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

| | | | |
|-----|--|--------------------|----|
| | b) De 41 a 60 horas | 08 | |
| | c) De 21 a 40 horas | 06 | |
| | d) Até 20 horas | 04 | |
| VII | Experiência profissional na área de atuação* | Até 1 ano | 5 |
| | | De 1 a 3 anos | 15 |
| | | A partir de 3 anos | 20 |

* A experiência profissional deverá ser comprovada na área em que se inscreveu.

III – MOTORISTA DE ONIBUS OU SIMILARES

| ITEM | TÍTULOS | PONTOS | MÁXI-MO |
|------|---|--------------------|---------|
| I | Curso na Área de Atuação – Transporte Escolar – Carga Horária Mínima de 10 horas. | 20 | 40 |
| II | Curso de Ensino Médio Completo | 25 | 25 |
| III | Curso de Ensino Fundamental completo | 15 | 15 |
| IV | Experiência profissional na área de atuação | Até 1 ano | 5 |
| | | De 1 a 3 anos | 15 |
| | | A partir de 3 anos | 20 |

IV – AGENTE MONITOR DO PIM

| ITEM | TÍTULOS | PONTOS | MÁXI-MO | |
|------|---|----------------------|---------|----|
| I | Capacitação na Área Específica de Atuação | 20 | 20 | |
| II | Curso Normal (Magistério) | 20 | 20 | |
| III | Certificado de participação em curso, seminário, simpósio, congresso, evento, formação continuada, relacionados as áreas de Educação, Saúde ou Assistência Social, nos últimos 5 anos | - | 40 | |
| | | a) Acima de 60 horas | | 12 |
| | | b) De 41 a 60 horas | | 08 |
| | | c) De 21 a 40 horas | | 06 |
| | | d) Até 20 horas | | 04 |
| IV | Experiência profissional na área de atuação* | Até 1 ano | 5 | |
| | | De 1 a 3 anos | 15 | |
| | | A partir de 3 anos | 20 | |

* Experiência profissional no Programa Primeira Infância Melhor (PIM).



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

V – AGENTE VISITADOR DO PIM

| ITEM | TÍTULOS | PONTOS | MÁXI-MO |
|------|---|--------------------|---------|
| I | Capacitação na Área Específica de Atuação | 20 | 20 |
| II | Curso Normal (Magistério) | 20 | 20 |
| III | Curso Superior na Área de Educação | 20 | 20 |
| IV | Certificado de participação em curso, seminário, simpósio, congresso, evento, formação continuada, relacionados a área específica de Educação, nos últimos 5 anos | - | 20 |
| | a) Acima de 60 horas | 12 | |
| | b) De 41 a 60 horas | 08 | |
| | c) De 21 a 40 horas | 06 | |
| | d) Até 20 horas | 04 | |
| IV | Experiência profissional na área de atuação* | Até 1 ano | 5 |
| | | De 1 a 3 anos | 15 |
| | | A partir de 3 anos | 20 |

*Experiência profissional no Programa Primeira Infância Melhor (PIM).

VI – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

| ITEM | TÍTULOS | PONTOS | MÁXI-MO |
|------|---|--------------------|---------|
| I | Capacitação na Área Específica de Atuação | 30 | 30 |
| II | Ensino Médio Completo | 20 | 20 |
| II | Certificado de participação em curso, seminário, simpósio, congresso, evento, formação continuada, relacionados a área de Saúde, nos últimos 5 anos | - | 30 |
| | a) Acima de 60 horas | 12 | |
| | b) De 41 a 60 horas | 08 | |
| | c) De 21 a 40 horas | 06 | |
| | d) Até 20 horas | 04 | |
| IV | Experiência profissional na área de atuação* | Até 1 ano | 5 |
| | | De 1 a 3 anos | 15 |
| | | A partir de 3 anos | 20 |



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

VII – ODONTÓLOGO

| ITEM | TÍTULOS | PONTOS | MÁXI-MO |
|------|--|--------------------|---------|
| I | Especialização (Pós Graduação) na Área Específica de Atuação – Carga Horária Mínima de 360 horas (concluída). | 10 | 10 |
| II | Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado ou Doutorado | 20 | 20 |
| III | Certificado de participação em curso, seminário, simpósio, congresso, evento, formação continuada, relacionados a área de atuação, nos últimos 05 (cinco) anos | - | 50 |
| | a) Acima de 60 horas | 20 | |
| | b) De 41 a 60 horas | 15 | |
| | c) De 21 a 40 horas | 10 | |
| | d) Até 20 horas | 05 | |
| IV | Experiência profissional na área de atuação | Até 1 ano | 5 |
| | | De 1 a 3 anos | 15 |
| | | A partir de 3 anos | 20 |

VIII – NUTRICIONISTA

| ITEM | TÍTULOS | PONTOS | MÁXI-MO |
|------|--|--------------------|---------|
| I | Especialização (Pós Graduação) na Área Específica de Atuação – Carga Horária Mínima de 360 horas (concluída). | 10 | 10 |
| II | Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado ou Doutorado | 20 | 20 |
| III | Certificado de participação em curso, seminário, simpósio, congresso, evento, formação continuada, relacionados a área de atuação, nos últimos 05 (cinco) anos | - | 50 |
| | a) Acima de 60 horas | 20 | |
| | b) De 41 a 60 horas | 15 | |
| | c) De 21 horas a 40 horas | 10 | |
| | d) Até 20 horas | | |
| IV | Experiência profissional na área de atuação | Até 1 ano | 5 |
| | | De 1 a 3 anos | 15 |
| | | A partir de 3 anos | 20 |

1/10



Observações:

- 1) Os Diplomas de Curso de Formação ou de Pós-Graduação estrangeiros terão validade se reconhecidos no Brasil, pelos órgãos competentes.
- 2) Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino reconhecida ou credenciada pelo MEC.

4 - CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

4.1. - A classificação final será por ordem decrescente de pontos obtidos.

4.2. - Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem sucessiva:

- a) Maior experiência na profissão ou cargo que irá ocupar;
- b) Maior Idade.
- c) Sorteio Público.

5 - PRAZO DE VALIDADE: O Prazo de validade do presente processo seletivo será, de acordo com a Lei Municipal nº 2.407/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura dos contratos, que poderão ser renovados por igual período se ainda persistir a demanda.

6 - DOS RECURSOS:

6.1. - É direito de o candidato recorrer de qualquer decisão da Administração Municipal, obedecendo aos prazos regulamentares.

6.2. - Caberá recurso do candidato ao Prefeito Municipal, **no prazo de 01 dia útil**, contado a partir do dia subsequente à publicação de qualquer ato que julgar em desacordo com as normas do presente edital.

6.3. - Qualquer benefício decorrente de recurso interposto por candidatos será estendido aos demais concorrentes.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. - Qualquer cidadão poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste processo seletivo, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da legislação vigente.

7.2. - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de admissão automática no cargo público municipal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo ao interesse da Administração Municipal.

7.3. - O candidato, no momento da inscrição, deve ter conhecimento das presentes instruções, e a inscrição significa o aceite das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

7.4. - Os candidatos convocados para assumir, e que não queiram, deverão manifestar formalmente a postergação da vaga, optando pela última colocação na Classificação Final do respectivo cargo, no prazo estipulado, sob pena de eliminação automática.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

7.5. - Os candidatos deverão comunicar alteração de endereço uma vez que poderá ser utilizada a correspondência como instrumento de convocação.

7.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.


8.0 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

| DATA | EVENTOS SIGNIFICATIVOS |
|-----------------|---|
| 11/01/2017 | Publicação do Edital |
| 16 a 19/01/2017 | Recebimento das inscrições |
| 20/01/2017 | Resultado da Homologação das inscrições |
| 23/01/2017 | Prazo Recursos da homologação das inscrições |
| 24/01/2017 | Prova de Títulos |
| 25/01/2017 | Divulgação do Resultado dos Pontos da Prova de Títulos |
| 26/01/2017 | Prazo de Recursos da Homologação dos Pontos da Prova de Títulos |
| 27/01/2017 | Classificação Final e Homologação |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, RS, 11 DE JANEIRO DE 2017.


CELSO JOSÉ DAL CERO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11/01/2017.


Lauri José Tombini
Sec. Mun. da Administração